



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 344/2022 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 19 de maio de 2022

Altera a Portaria Presidência nº 835/2021, de 7 de dezembro de 2022, publicada no Diário de Justiça Eletrônico nº 232, de 10 de dezembro de 2021, para dispensar e designar servidores para desempenharem atividades junto ao Grupo de Trabalho para coordenar os procedimentos a serem adotados no âmbito do TRE/PI quanto à execução do cronograma de trabalho estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça, pertinente à integração da Justiça Eleitoral à Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-BR.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando 88 da Secretaria de Tecnologia da Informação, de 10 de maio de 2022 (documento 1523105), o Despacho 920, da Secretaria Judiciária, de 11 de maio de 2022 (documento 1524385), o Despacho 2532 da Diretoria-Geral, de 11 de maio de 2022 (documento 1523996) e o Despacho 477 da Corregedoria Regional Eleitoral, de 18 de maio de 2022, inclusos nos autos do Processo SEI nº 0009109-21.2022.6.18.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria Presidência nº 835/2022, de 7 de dezembro de 2022, publicada no Diário de Justiça Eletrônico nº 232, de 10 de dezembro de 2021, para dispensar FRANCISCO DIÓGENES FAÇANHA PIRES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado- Programação de Sistemas e JULIANA VILARINHO DA ROCHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, e designar PAULO DAS NEVES E SILVA JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Análise de Sistemas, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal e LARISSA RIBEIRO MENDES FERRO, servidora requisitada, a fim de comporem o Grupo de Trabalho para coordenar os procedimentos a serem adotados, no âmbito do TRE/PI, quanto à execução do cronograma de trabalho estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça, pertinente à integração da Justiça Eleitoral à Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-BR.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho fica constituído pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

I - LARISSA RIBEIRO MENDES FERRO, servidora requisitada, representante da Corregedoria Regional Eleitoral;

II - PAULO DAS NEVES E SILVA JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Análise de Sistemas, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;

III – RAUL SÉRGIO ARAGÃO VENTURA, Analista Judiciário, Área Judiciária, representante da Secretaria Judiciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES
Presidente do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes**, **Presidente**, em 23/05/2022, às 18:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1535193** e o código CRC **84998172**.